

INDICAÇÃO N.º 642/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI, ESTABELECENDO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE PARA O CARNAVAL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nosso Município não possui um calendário de festividades culturais anual, fato que não oficializa os eventos fixos promovidos pela comunidade local, juntamente com o Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que, as manifestações culturais devem ser valorizadas, apoiadas e incentivadas pelo Poder Público, como forma de integração social e intelectual da população,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei, estabelecendo Calendário de Festividades Culturais do nosso Município, inclusive para o Carnaval, para que assim, tais eventos possam ser oficializados, e também para que a LESVO (Liga das Escolas de Samba de Votuporanga), busque recursos financeiros junto a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, para aprimorar e embelezar tão salutar expressão do povo brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de novembro de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR